

18 de maio, juntamente ao Conselho Tutelar e a Secretaria da Criança estariam a montar um cronograma de ações que começam no dia 03 de maio (Blitz Educativa), onde constariam apresentação teatral, apresentação para adultos e orquestra. No dia 14 de maio será realizada palestra para os Conselheiros Tutelares sobre violência sexual. No dia 15 de maio palestra sobre Violência Sexual na Escola Classe Bela Vista (São Sebastião), o Conselho Tutelar da cidade que está coordenando. No dia 17 de maio, no Centro Integrado e Conselho ocorrerá uma caminhada. No dia 18 de maio estão articulando uma ação no Parque da Cidade, e Seminário juntamente a Defensoria Pública. Item 5 - Status dos projetos da Sociedade Civil e cronograma de análise e liberação de recursos: a presidente Adriana relata que é uma longa análise da lista, e que os projetos desse edital foram recebidos até janeiro. O conselho está em funcionamento pleno a apenas 2 meses, e já foram analisados 20 projetos pela Comissão de Seleção, também reconhece que é um trabalho extremamente manual e por isso estão procurando informatizar. A conselheira também pontua a qualidade dos projetos que muitas vezes deixa a desejar, dobrando, assim, o trabalho da Diretoria de Projetos e Comissão, sugere até mesmo uma possibilidade de capacitação para as instituições; o conselheiro Coracy questiona quais são os padrões que possam considerar um trâmite satisfatório, acredita que deve ser feita uma análise sobre a tramitação desses projetos. Reconhece que a equipe disponível tem feito todo o esforço possível e impossível para dar cabo das coisas que estão lá represada, porém a estrutura não é suficiente no dia de hoje, acredita que pode ser um objeto de Resolução. Sente uma diferenciação de tratamento dos projetos governamentais em relação aos projetos sociais, onde não tem igualdade e isonomia nos tratamentos dos projetos. Exalta a apresentação do Secretário Executivo, já que assim teriam uma facilidade no monitoramento dos processos. Questiona como que pode ser construído um processo perene, transparente, igualitário e de fluidez desses que tramitam no fundo. O conselheiro, por fim, após fazer uma análise das falas do Secretário de Educação, a Secretaria de Assistência, e Secretaria de Justiça, sugere uma reunião do Conselho com o Governador, levando um conjunto de questões ligadas a pauta de educação, assistência social, saúde, criança e adolescente. Esclarece que é necessário a sociedade civil fazer papel do contraditório em relação ao Governo. A conselheira Milda explica como o Conselho vem sendo cobrado pela Sociedade Civil, onde só um projeto foi encaminhado dentre vários, e diz que precisa ter uma projeção da análise e acompanhamento desses projetos. Sugere que é necessário encontrar caminhos, sendo assim, propõe que um grupo se sente para formular alternativas para solução do problema; a presidente Adriana pontua que o encaminhamento dentro da Secretaria Executiva é feito de forma igualitária, e da palavra para a servidora da Secretaria Executiva, Denise; a servidora Denise explica o fluxo e a forma de análise dos projetos, demonstrando as dificuldades presentes em toda apreciação, e como a baixa de servidores dificulta a celeridade do processo; o conselheiro Jairo sugere uma Resolução cobrando contratação de pessoas, e uma resolução do Conselho pedindo providências para preenchimento de cargos, entende que a questão de pessoal é real e que encaminhamento devem ser pensados para solucionar-la. Exibe também a responsabilidade do governo e dos conselhos em cima dos projetos inscritos, propõe uma conversa com as instituições sobre melhoramento dos projetos. Por fim, questiona a possibilidade de uma reunião do Conselho com o Governador; a conselheira Ana Paula explica a tamanha dificuldade de uma reunião com o Governador, mas se prontifica como Assessora para levar qualquer demanda entregue; a conselheira Patrícia questiona o porquê não compor uma comissão com essas instâncias, e também, se é possível a Secretaria realizar uma nomeação temporária até fazer um concurso de remanejamento; a presidente Adriana pontua a necessidade de fazer um encaminhamento para a Secretaria Executiva poder tomar as providências necessárias, propõe a realização de tentativas juntamente ao conselheiro Demontie para um possível remanejamento, e assinala que o Conselho pode realizar um encaminhamento formal em relação aos cargos, que pode até mesmo ser encaminhado ao Gabinete do Governador, porém se preocupa com a postura do Conselho para respaldar suas preocupação, e enxerga uma inadequação de levar miudezas para o Governador solucionar. Acredita que seria mais viável preparar uma pauta mais densa a ser encaminhada ao Governador, mas está contrária ao encaminhamento ao mesmo, e sugere colocar como ponto de pauta "Reunião com o Governador"; o conselheiro Caio assinala a grande dificuldade que é o capital humano, mas também ressalta o receio que sente dos parceiros não estarem dando legitimidade, logo não trazendo ajuda e investimentos necessários; o conselheiro Cleidison afirma sobre o comprometimento existente nas reuniões do CAF para dar andamento nos projetos, e que não existe preferência em análise, que a Comissão tenta ser o mais transparente nas reuniões onde os conselheiros podem participar das mesmas; a presidente Adriana da oportunidade para a servidora Luisa da Unidade de Gestão do Fundo; a servidora Luisa agradece a oportunidade de fala, e faz uma apresentação do funcionamento detalhado do fundo, explicando como é a dinâmica de captação e o repasse do lucro, demonstra estatisticamente como houve uma melhora nesses repasses, mas ainda assim apresenta as dificuldades, tanto por parte dos projetos, quanto por parte da análise, já que essa é feita detalhadamente, dificultando um pouco a celeridade. A servidora Luisa se disponibiliza a tirar dúvidas e até mesmo receber visitas daqueles conselheiros que tiverem interesse de ver o funcionamento do fundo e entende-lo; a conselheira Veruska propõe solução de celeridade nos projetos; a conselheira Cláudia Maya assinala a grande responsabilidade que todos têm em relação a manutenção do fundo, como não tem conhecimento de fluxo, propõe aproveitar uma consultoria para maiores esclarecimentos, também se coloca à disposição de realizar mutirões para dar celeridade na apreciação dos Projetos. Encaminhamentos: criar uma comissão das secretarias para tentar solucionar o déficit de pessoas na Secretaria Executiva. Item 6 - Disponibilidade orçamentária e propriedade do Comitê Consultivo: o conselheiro Paulo relata a preocupação com a execução das Conferências, e as presenças dos Adolescentes, questiona se é possível a contratação de empresa, e por fim sugere uma adesão de uma ata voltada às Conferências e o Comitê Consultivo; a conselheira Patrícia questiona qual é o prazo para aderir uma ata; o Secretário Executivo responde a conselheira Patrícia que até o dia 03 de maio seria possível. Item 7 - PLC do Deputado Delmasso que altera a Lei do Fundo do CDCA: a conselheira Milda traz o PLC 77/2016 que faz a alteração da Lei do Fundo do CDCA e propõe o contato com a assessoria do deputado que desarmou o projeto para oficializar os esclarecimentos. Ressalta também que é importante destacar que o Conselho deve ser ouvido nos temas relacionados ao fundo. Encaminhamento: encaminhar para a Comissão de Legislação. Item 8 - Processo de Escolha dos membros dos Conselheiros Tutelares do Distrito Federal: a presidente Adriana expõe a necessidade da Comissão Especial ter liberdade para deliberar, independente do Plenário, algumas questões relacionadas a Comunicação no que diz respeito o processo de Escolha. Encaminhamento: aprovado por unanimidade. Item 9. Relatoria de Processos de Registro - I. Processo de Relatos. O conselheiro Coracy (Coletivo da Cidade) relata o processo nº 00417-00044771/2018-36 da Rede Solidária Juntos Faremos Mais (Concessão) DEFERIDO. A conselheira Milda (CECRIA) relata o processo nº 00417-00005631/2017-61 da Associação Esporte e Vida (Concessão) DEFERIDO; II. Processos não relatados: processo nº 0417-00005867/2017-06 - Congresso das Missionárias da Caridade (Concessão); processo nº 00417-00017115/2018-61 - Instituto Leonardo Murialdo (Renovação); processo nº 00417.00017283/2018-56- Organização Nova Acrópole (Renovação); 0417-00037877/2018-83 - Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - IECAP (Renovação); 0417-00031964/2018-27 - Obras Assistenciais Padre Natale Battezzati (Renovação); 0417-00007708/2017-38 - Grupo de Resgate Ambiental (Concessão); 0417-00033884/2018-14 - Instituto Batucar (Renovação); 00417-00024472/2018-85 - Associação Sociocultural São Luis do Itapoã (Renovação) III. Processos distribuídos: processo nº 00417-00029652/2018-53- Hotelzinho São Vicente de Paulo de Planaltina (Concessão) para o conselheiro representante da Obras Sociais Centro Espírita Irmão Aureo; 0417-00038812/2018-55 - Associação Cultural Namastê (Concessão) para o conselheiro representante da Ong Fazer Valor; 0417-00035516/2018-01 - Coletivo da Cidade (Renovação) para o conselheiro representante da instituição Ruas; 0417-00006027/2017-52 - Instituto de Bombeiros de Responsabilidade Social - IBRES (Concessão) para o conselheiro da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP; 00417.00022003/2018-21 - Comunidade Evangélica de Assistência Social (Concessão) para o conselheiro da Secretaria da Criança; 00417.00006046/2017-89 - Creche São Vicente de Paulo - SSVF (Concessão) para o conselheiro da Secretaria de Juventude;

0417-000791/2017 - Grupo Espírita Guillon Ribeiro (Concessão) para o conselheiro da instituição Visão Social; 00417-00023727/2018-92 - Instituto Nair Valadares - INAV (Renovação) para o conselheiro do CECRIA; 0417-00038812/2018-55 - Associação Cultural Namastê (Concessão) para o conselheiro da Ong Fazer Valor. Item 10 - Encaminhamentos: encaminhar demanda apresentada pelo Conselheiro Tutelar Vandir Moraes à Comissão de Legislação para que seja apreciada e deliberada. O Pleno decide aguardar até o dia 14 de maio a presença do Secretário de Desenvolvimento do Estado para uma apresentação dos encaminhamentos, prazos e apresentação do Plano de Ação. Delibera a partir disso no que diz respeito à Resolução, inclusive sobre adaptação. O CDCA/DF oficie ao Ministério Público sobre essa deliberação, anexando ao ofício o Relatório. Criar uma comissão das secretarias para tentar solucionar o déficit de pessoas na Secretaria Executiva. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às treze horas e trinta minutos, a presente ata foi lavrada por Amanda Leite Ferreira - Diretoria de Normas e Comissões do Conselhos de Direitos da Criança e Adolescente - CDCA/DF que vai assinada pela presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ADRIANA BARBOSA ROCHA DE FARIA  
Presidente do CDCA/DF

#### ATA DA 295ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezanove, no auditório da Secretaria de Estado de Justiça do DF, Brasília/DF, às nove horas, ocorreu abertura oficial da 295ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a Presidência da Sra. Adriana Barbosa Rocha de Faria. Representantes Governamentais presentes: Demontie Alves Batista Filho como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS; Cláudia Ferreira de Maya Viana como representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDEST; Sônia Marlene Lemes Prado como representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; Ivana Ribeiro Novais como representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; Paulo Dubois Sobrinho como representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEE; Daisy Rotavio Jansen Watanabe aguardando publicação do DODF representando Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEE; Fabiano Carvalho dos Santos como representante da Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal - SEJUV; Adriana Barbosa Rocha Faria e Cleidison Figueiredo dos Santos como representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS; Ana Paula Soares Marra e Grazielle Nogueira como representantes da Governadoria; Nathalia Teixeira como representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP; Júlia Mitiko Sakamoto como representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP; Júlio Cesar Lima como representante da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPOG; Grazielle S. Marinho como representante da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal - SEM; João Pedro Ferraz dos Passos representante da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal; Representantes da Sociedade Civil presentes: Cláudia Guimarães Leite como representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemoopatias - ABRACE; Max Maciel Cavalcanti substituído por Caio Valente aguardando publicação do Diário Oficial do Distrito Federal representando Rede Urbana de Ações Socioculturais Ruas; Paulo Henrique Pereira Farias como representante da Inspeção São João Bosco - CESAM/DF; Cláudio Coelho de Oliveira como representante do Instituto Cláudio Coelho de TAE Kwondo/ Ong Fazer Valor; Delma Dias Gomes Pereira e Márcia dos Santos Barbosa como representantes da Visão Social; Alceu Avelar de Araújo como representante do Instituto Batucar; Coracy Coelho Chavante como representante Coletivo da Cidade; Jairo de Souza Junior como representante do Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares de Ensino do DF; Milda Lourdes Pala Moraes como representante do Centro de Referência, Estudos e Ações Sobre Crianças e Adolescentes - CECRIA; Lauro Moreira Saldanha da Silva como representante do Centro Comunitário da Criança - CCC; Juventino Luciano Mondadori de Oliveira como representante do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura do Governo do Distrito Federal; Patrícia Andrade Santiago Silva Mello como representante do Aldeias Infantis do Brasil; Ausentes: João Miguel Gonzaga de Souza como representante da Associação Cristã de Moços de Brasília; Francisco Rodrigues Correa como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF/DF; Joaquim Pedro Levino da Silva como representante das Obras Sociais Centro Espírita Irmão Aureo; Ivana Ribeiro Novais como representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; Patrícia Andrade da Silva como representante da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal - SETUR; Demais Participantes: Romualdo Covre representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; Ana Paula de Oliveira do Conselho Tutelar da Fercal; Maronita R. de Sousa do Conselho Tutelar da Fercal; Abel Gramalho do Conselho Tutelar da Samambaia II; Cláudia Regina Carvalho do Conselho Tutelar da Samambaia Norte; Antonio C. dos S. Ramos; Wandir O. Moraes do Conselho Tutelar da Guarã; Andréia A. o Conselho Tutelar da Ceilândia; Marlene A. O. Santos do Conselho Tutelar da Ceilândia; Luis Villas do Conselho Tutelar do SIA; Adriana D. o Conselho Tutelar do SIA; Neliton Portugues do Conselho Tutelar do Riacho Fundo I; Gustavo Carmagos do ACT/DF; Neiva Barreto da SEJUS; Cleide do Por do Conselho Tutelar do Park Way; Walfali Bill do Conselho Tutelar do Riacho Fundo II; Daniela Oliveira do Conselho Tutelar do Riacho Fundo II; Kell Cristina Dias do Conselho Tutelar do Lago Norte; Fernando Moura do Conselho Tutelar de Sobradinho. Item 1- Abertura: A Presidente do CDCA/DF abre os trabalhos da 295ª reunião Plenária Ordinária; A Presidente sugere a inversão de Pauta visando a relevância do item 6 e em razão da presença dos Conselheiros Tutelares. Fica aprovada a inversão de Pauta. Item 2 - Informes da Comissão Especial do Processo de Escolha: a Presidente Adriana oportuniza a fala ao conselheiro Cleidison para informes acerca da Comissão Especial do Processo de Escolha; o conselheiro Cleidison, Coordenador da Comissão, inicia sua fala enfatizando a intensa demanda de atividades que a Comissão Especial do Processo de Escolha tem recebido, relembra que o último edital foi aprovado na plenária e com a delegação da aprovação dos demais editais para a Comissão (ad referendum). Expõe sua satisfação com a procura do processo seletivo, tendo em vista a quantidade de inscritos que totalizou 14.800 a primeiro momento, julga uma boa aceitação na sociedade, com uma boa mídia espontânea e governamental. Relembra que pela primeira vez tem a presença da empresa CEBRASPE no processo de escolha, que tem uma enorme credibilidade no Brasil, vê como uma presença extremamente positiva no processo de escolha; relata também, que as assinaturas do convênio juntamente ao Tribunal Regional Eleitoral estão em curso. O conselheiro pede aprovação dos editais que foram publicados, sendo esses do 2 ao 4, e uma alteração na Resolução, lembrando que o Edital 2 foi uma correção no Edital 1, o Edital 3 regulamenta o edital de conhecimento específico (Elaborado juntamente ao CEBRASPE), e o Edital 4, referenciado na primeira resolução, que aborda os documentos comprobatórios dos requisitos. E por fim, destaca o grande apoio da SEPLAG e da SEJUS; a presidente Adriana submete os Editais para aprovação. Encaminhamento: o pleno delibera pela aprovação dos editais de número 02, 03 e 04 do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares. O conselheiro Jairo sugere que seja exibido o calendário do Processo de Escolha; o conselheiro Cleidison afirma que a Comissão está com um calendário bastante apertado, e em seguida demonstra explicando os prazos. Ato contínuo, o conselheiro faz a explicação do Projeto de Decreto de Lei 44 de 2019 que foi aprovado no dia 26 de junho de 2019, o qual "susta os efeitos do inciso XI do art. 32 da Resolução Normativa nº 87, de 1º de abril de 2019, que regulamenta o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal para o quadriênio 2020/2023, e susta também o subitem que trata da comprovação de experiência na área da criança e do adolescente de no mínimo três anos, constante na Tabela do item 1.1 do Edital nº4, de 18 de junho de 2019, que trata dos documentos comprobatórios da segunda fase, ambos editados pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA, por exorbitarem do poder regulamentar e extrapolarem os limites estabelecidos na Lei Distrital nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014". O

conselheiro Cleidison pontua que a Comissão teve cuidado em ouvir sugestões, de considerar o panorama dos processos de escolha passados e dos respectivos embasamentos legais, relembra que a Lei 5.244 sinaliza que cabe ao Conselho regulamentar, organizar e coordenar o processo de escolha de membros dos Conselhos Tutelares, também ressalta que o CDCA-DF ao regulamentar a questão da experiência comprobatória baseou-se na Política de Atendimento à Crianças e Adolescentes prevista nos artigos 88 e seguintes do ECA; a conselheira Adriana agradece o relato do conselheiro Cleidison e submete ao Conselho a solicitação de fala para aos Conselheiros Tutelares presentes na reunião, por meio do Presidente da ACT - Associação dos Conselheiros Tutelares e ex Conselheiros Tutelares. Encaminhamento: aprovado; o conselheiro tutelar Néilton, presidente da Associação dos Conselhos Tutelares, faz abertura de sua fala agradecendo a oportunidade que o CDCA forneceu e parabeniza também o empenho do mesmo no Processo de Escolha. O conselheiro tutelar Néilton faz uma leitura da nota de repúdio da Associação dos Conselhos Tutelares sobre a tentativa evidente, conforme suas palavras, de manipulação no processo de escolha por meio do Decreto do Deputado Delmaso; a presidente Adriana relata que a Comissão Especial se reuniu no dia anterior e tratou sobre o tema do Decreto; o conselheiro Cleidison expõe que é necessária a publicação do Decreto para que este tenha efeitos jurídicos, com isso, a Comissão deliberou por aguardar a publicação do Decreto Legislativo para tomar qualquer providência sendo que o processo de escolha continuaria na forma regulamentada em edital; a presidente Adriana, após relatos da Comissão, abriu a palavra para manifestação dos conselheiros sobre o ponto da pauta; A conselheira Milda acha lamentável a história se repetindo, mas relembra que existe jurisprudência para judicializar em casos como esses, expõe que em todos os processos os quais participou tiveram problemas de contestação, tentativas de interferências por várias iniciativas, mas vale resgatar que, como o conselheiro Cleidison já mencionou, compete a esse Conselho regulamentar esse processo, e deliberar, como tem feito com muita responsabilidade. Acredita que o Conselho tem uma deliberação voltada para uma política com maior eficiência, e sugere a encaminhar uma judicialização contra o decreto; o conselheiro Beto está de acordo com o encaminhamento da conselheira Milda, e parabeniza a Comissão e a Secretaria pela forma que conduziu o processo. Observa que é uma situação complexa, mas sugere que não se deve dar importância; o promotor Romualdo começa sua fala expondo que questionamentos jurídicos são muito normais na democracia, mas que deve ser entendido que todo processo eleitoral acaba caindo no âmbito jurídico, que esses processos negativos são normais num processo eleitoral. Informa que Ministério Público avaliou os editais, fazendo leituras e entendendo, e assim podendo dizer que estão bem elaborados e amarrados. O promotor esclarece que até o presente momento o Decreto Legislativo não existe no âmbito jurídico, que irá verificar a publicidade do mesmo, mas esclarece que a petição inicial da ação para sustar o decreto já está pronta, e que todos os promotores irão assiná-la. O promotor encerra sua fala pontuando que não sabe se irão obter êxito, mas é isso que estimula a construção de um país democrático; o conselheiro Cleidison afirma que a Comissão continuará trabalhando no mesmo ritmo, empenho e maior qualidade; a conselheira Patrícia considera o encaminhamento da conselheira Milda e questiona se não seria interessante a elaboração de um documento a ser levado à Procuradoria; a conselheira Milda credibiliza o adiamento do Ministério Público, acha positivo, mas continua com a proposta para ser levado um documento até a Procuradoria para efeito de judicialização; a presidente Adriana destaca que a judicialização e o próprio decreto trazem uma instabilidade no processo em relação a prazo, podendo assim comprometer a parceria do TRE e a do CEBRASPE. Sugere a manutenção, por ora, do processo de escolha na atual fase, mesmo porque a fase de apresentação de documentos será somente no final de julho, e pode sofrer alteração em razão da eventual judicialização. A presidente reúne os encaminhamentos propostos pelos conselheiros e, tendo em conta a judicialização informada pelo representante do Ministério Público, sugere consenso de registro de manifestação do Conselho reafirmando a sua competência e a observância dos limites legais na regulamentação do processo de escolha; a conselheira Milda questiona se não haveria uma implicação pelo fato de não ter sido cumprido o Decreto; a presidente Adriana, complementando os encaminhamentos anteriores, sugere que registro da manifestação do Conselho reafirmando a sua competência seja encaminhado à AJL e à Procuradoria para avaliação; o conselheiro Jairo sugere uma forma de comunicar os candidatos inscritos sobre a posição do Conselho; a conselheira Milda questiona quais são os instrumentos que o Conselho tem; o conselheiro Jairo acredita que a própria ata da reunião e uma publicação no site do processo de escolha; o conselheiro Cleidison sugere um informativo além da ata; o promotor Romualdo convida os conselheiros a participarem de uma reunião que ocorrerá amanhã juntamente aos promotores cíveis, Comissão Especial e outros órgãos, onde a Pauta será: detalhamento das tratativas com a Secretaria Especial de Comunicação Social a respeito do conteúdo e do início da veiculação da campanha publicitária do processo de escolha; informações sobre o andamento das inscrições dos candidatos; detalhamento das tratativas com o Tribunal Regional Eleitoral; fluxo de encaminhamento de denúncias ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente; providências a serem tomadas pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e pela Secretaria de Justiça e Cidadania diante da aprovação do Decreto Legislativo nº 44/2019; o conselheiro Paulo sugere mandar o manifesto para o Tribunal Regional Eleitoral e mostrar que continuaremos encaminhando o processo como forma de esclarecimento e para evitar dúvidas. Encaminhamento: O pleno delibera, por consenso, pela reafirmação da competência do Conselho no que diz respeito à regulamentação do processo de escolha com o reconhecimento de terem sido respeitados os limites legais; delibera, ainda, por formulação de informativo complementar na página do Conselho e na página do processo de escolha colocando a posição do Conselho que, a princípio, o processo encaminha da forma prevista; delibera-se também pelo encaminhamento, à AJL e à Procuradoria, da manifestação com a posição do Conselho, e ciência ao Ministério Público e ao TRE. Item 3 - Aprovação das Atas: a presidente Adriana submete à apreciação as atas; abre para destaques. Encaminhamento: fica APROVADA a Ata da Reunião Plenária Ordinária nº 292; fica APROVADA a ata da Reunião Plenária Ordinária nº 293; fica APROVADA a ata da Reunião Plenária Extraordinária nº 58; fica APROVADA a ata da Reunião Plenária Extraordinária nº 59; fica APROVADA a ata da Reunião Plenária Ordinária nº 60; e fica encaminhada para deliberação em próxima plenária a aprovação da ata da Reunião Plenária Ordinária nº 294. Item 4 - Informes da Presidência: I. Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente: a presidente Adriana expõe que na última reunião plenária foi colocada a questão da alimentação nas Conferências, a qual estava sendo um empecilho para a realização das mesmas. Relata que a Comissão de Conferência analisou consultando o CONANDA que não existe uma obrigatoriedade na realização das Conferências Regionais, e observando isso, e a falta de contratos vigentes para fornecimento de alimentação e ausência de patrocínio, foi sugerido pelo conselheiro Paulo que não fossem realizadas as Conferências Regionais, e sim uma Conferência Distrital com dois dias de duração. Solicita a Secretaria de Educação que seja colocado nas pautas das escolas as Conferências Livres, e pede a colaboração de todos os conselheiros para a realização das Conferências Livres que são de extrema importância para levar o debate às escolas. Registra que foi levado a Diretoria Executiva e foi aprovada a realização da Conferência Distrital. Solicita que seja encaminhado o material das Conferências a todos os conselheiros; o conselheiro Beto esclarece que já foram realizadas inúmeras Conferências Livres em São Sebastião e que irão encaminhar os relatórios; a presidente Adriana afirma ao conselheiro Beto que um e-mail do Conselho foi criado para receber os relatórios das Conferências Livres; o conselheiro Paulo relata a ocorrência de uma reunião do Comitê Consultivo, agradece a ajuda da Secretaria Executiva, e pede engajamento dos conselheiros nos processos com os adolescentes. Relata que o Comitê Consultivo realizou vídeos falando sobre os Conselhos Tutelares, como forma de informativo e informação auxiliar para o Processo de Escolha. Pontua que os adolescentes vão ajudar na cobertura de comunicação no processo de Conferência. O UNFPA está com parceria firmada para auxiliar no processo de formação do Comitê Consultivo. O conselheiro solicitou compra de material de comunicação pelo UNFPA para a Conferência Distrital; a presidente Adriana reafirma que precisa de mais envolvimento dos conselheiros no processo de conferência e no Comitê Consultivo, e relembra que é uma responsabilidade do Conselho; o conselheiro Paulo irá encaminhar para a Secretaria Executiva, para que seja encaminhado a todos os Conselheiros,

o cronograma, realizado com o UNFPA, que aborda os temas e as atividades do Comitê Consultivo; a conselheira Cláudia Maya se disponibiliza a contribuir com a agenda do Comitê Consultivo, e expõe que acharia justo pensar numa possibilidade de bolsa para esses adolescentes. Acredita que as Conferências Livres são uma grande oportunidade para o Conselho, que não vale a pena por uma mera formalidade, mas acredita que o Conselho tem que assumir esse compromisso. Parabeniza a presidente Adriana pelo material fornecido, e coloca-se a disposição para contribuir numa agenda com os administradores das regiões de ensino; o conselheiro Paulo questiona como está o andamento do Projeto Básico e também se teria a possibilidade de inclusão de alimentação para o Comitê Consultivo dentro do Projeto; o Secretário Executivo Rokmenglhe relata que o Projeto Básico irá ser finalizado até amanhã (28/06); o conselheiro Jairo fez contato com o Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares de Ensino do DF, e sentiu que houve uma sensibilização, mas que precisam ser acionados para estarem auxiliando; A presidente Adriana apresentou os materiais gráficos já confeccionados pela Secretaria para as Conferências e conclama todos os conselheiros para o engajamento na realização de conferências livres. Encaminhamento: fica determinado oficial as regionais de ensino para solicitação de inclusão na pauta das escolas da realização de conferências livres e encaminhar o material da Conferência Livre juntamente; encaminhar também o material para todos os conselheiros indicando a realização/organização de conferências livres. Item 5 - Informes da Secretaria Executiva: I. Apresentação das novas servidoras: o Secretário Executivo Rokmenglhe apresenta as novas servidoras da Secretaria Executiva a Ana Paula e Jaqueline, e expõe que ambas estarão auxiliando na Secretaria Executiva, enquanto os outros servidores apresentados anteriormente, Bárbara e João Paulo, estarão auxiliando na Diretoria de Projetos para agilizar a questão dos processos; II. Plataforma digital para educação da escola de conselho: o Secretário Executivo Rokmenglhe demonstra a plataforma de educação da escola de conselho, elaborada na plataforma Moodle, e pontua que já está disponível, faltando apenas a produção de conteúdo. Com isso, o Secretário Executivo relata que um documento está sendo elaborado, e que será submetido a análise das Comissões e também pelo Plenário na vertente de produzir conteúdo juntamente a Cooperação Internacional. III. Transparência do Fundo e do Registro: o Secretário Executivo afirma que medidas estão sendo adotadas para uma maior transparência do Fundo e do Registro para que a disponibilidade da informação no site do CDCA seja maior e mais efetiva, próxima do tempo real, para que todos os conselheiros saibam como estão esses processos. Ressalta a fala da presidente e da conselheira Milda onde é de suma importância a ocorrência da relatoria dos processos de registro acontecendo no tempo previsto. IV. Senha para consulta de preços: o Secretário Executivo Rokmenglhe expõe que, por uma questão de ampliação da equipe, e como a consulta de preços é uma parte extremamente importante para a análise dos projetos, o Secretário gostaria de ter autorização do conselho para obter mais uma senha para consulta de preços; a presidente Adriana explica que apenas uma pessoa tem acesso por senha, e com a obtenção de mais uma, traria celeridade na análise dos projetos. Pontua que a despesa da senha é de R\$8.000, (oito mil reais) ao ano. Submete ao conselho a obtenção de acesso ao banco de preços. Encaminhamento: o pleno delibera pela aprovação de obtenção de uma nova senha para acesso ao banco de preços. Item 6 - Status dos processos do Edital nº 18/2018: a Diretora de Projetos, Diely, relata que receberam 9 (nove) projetos; 3 (três) projetos da Casa do Candango, não estavam com o modelo proposto no Edital, o plano de trabalho, e a Comissão de Seleção deliberou pela notificação da instituição para adequar o plano de trabalho no modelo; e 6 (seis) receberam certificados: casa de Ismael no valor de R\$193.000,00, aproximadamente; dois do Instituto ACENDE nos valores de R\$600.000,00 R\$ 1.200.000,00; Nova Acrópole no valor de R\$178.000,00; Associação Mãos Solidárias no valor de R\$386.000,00 ; e Larzinho de Menezes no valor de R\$1.000.056,00. Todas essas instituições já receberam o certificado de captação e podem captar até 17 de dezembro de 2020. Expõe que para conhecimento da Plenária esse edital está aberto, e não tem nenhum projeto pendente de análise da Comissão; a presidente Adriana sugere que, como forma de dar celeridade, a Comissão de Seleção deveria já fazer toda a análise, e não ficar no trâmite de ir e voltar; o conselheiro Beto relata e questiona sobre o órgão de Controle Interno; a servidora Luísa da Unidade de Gestão do Fundo explica ao conselheiro Beto sobre o órgão de Controle Interno; o conselheiro Coracy expõe sua consciência em relação ao histórico de corrupção que já existiu em relação a secretaria, mas vê um certo desequilíbrio quando se tratando do fundo, até mesmo por que não vê nenhuma questão de corrupção sendo vinculada ao Fundo. Tem uma super preocupação com o recurso do fundo, mas quanto Conselho, precisa-se publicar uma resolução sobre a Lei do Novo Marco Regulatório, acredita que cabe uma Resolução para definição de regras. Sugere encaminhar para a Comissão de Legislação; a conselheira Cláudia Maya sugere que na construção do fluxo que seja tentado evitar o retrabalho. Item 7 - Informações sobre a Elaboração do PPA 2020/2023: o conselheiro Júlio explica a elaboração do PPA e o expõe, relatando sobre seu objetivo, suas metas e os indicadores colocados. O conselheiro questiona se algum outro conselheiro teria condição de estar presente na Audiência Pública a ser realizada no dia de hoje; o conselheiro Jairo questiona até quando podem conter modificações; o conselheiro Júlio responde o conselheiro Jairo que poderia até a próxima semana; a conselheira Cláudia Maya questiona se essas metas que foram colocadas são vinculadas ao Conselho ou a Secretaria; o conselheiro Júlio explica que são vinculadas ao Fundo; o conselheiro Beto relata que o papel desse Conselho é fazer essas ações a partir de ações mobilizatórias, e exalta a importância do Conselho em incidir nas discussões das Políticas Públicas. Acredita que exista uma necessidade de uma assessoria técnica com prazo, pois muitas vezes se tem dificuldade para fazer propostas pela falta de conhecimento técnico; a presidente Adriana expõe que com isso entraremos no plano de planejamento estratégico do conselho, que tem um orientador para poder debater sobre os outros seguimentos; o conselheiro Júlio relata que o PPA é feito de pequenas contribuições, e pede a colaboração dos conselheiros; o conselheiro Coracy sugere o encaminhamento das diretrizes por e-mail para poderem ser analisadas com mais calma, mas gostaria de ressaltar que não houve encaminhamento das outras secretarias para esse Conselho deliberar, pois sobre tudo que se diz respeito a criança e adolescente, deve passar pelo mesmo; o Secretário Executivo Rokmenglhe ressalta que o pagamento pelo fundo que tenha execução maior de um ano precisa estar previsto no PPA; o conselheiro Jairo sugere que o debate sobre o PPA seja colocado dentro das Comissões; Encaminhamento: fica encaminhado o debate sobre o PPA dentro das Comissões com orientação do Secretário Executivo Rokmenglhe e o conselheiro Júlio. Determina-se que oficie as Secretarias sobre a priorização de encaminhamento ao Conselho no que for assunto direcionado a criança e adolescente. Item 8 - Manifestação sobre o Ofício nº 713/2019 CÍVEL PJIJI: a presidente Adriana sugere que realize uma leitura sobre o parecer do conselheiro Luciano no caso do Ofício nº 713/2019 CÍVEL PJIJI; o Secretário Executivo Rokmenglhe esclarece que o Ministério Público já teria realizado diversas vezes a manifestação, e que foi distribuído ao conselheiro Luciano, e logo em seguida realiza a leitura do parecer; após a finalização da leitura, a presidente Adriana relata que já se passou um mandato inteiro e que a decisão nunca foi consolidada, percorrendo por várias instâncias, tendo três pareceres da AJL apoiando a cassação e a procuradoria também se manifesta pela cassação. Pede que por questão de ordem, solicite que o conselheiro Coracy se exima da fala já que tem interesse no processo; o conselheiro Coracy concorda com a solicitação da presidente; a conselheira Patrícia relata sua perplexidade com a morosidade do processo, e enfatiza a questão de que o Conselho deve estar bastante atento no que tange questões de ética; a presidente Adriana expõe que a Comissão Eleitoral está tendo bastante cuidado com isso, realizando um fluxo onde as denúncias a serem feitas no processo escolha serão realizadas pela Ouvidoria e encaminhadas a Comissão para que a mesma fique ciente de tudo que acontece; a conselheira Patrícia questiona se a cassação do mandato impedirá a reeleição; a presidente Adriana destaca a preocupação com precedentes, e pede para que o processo não seja levado como regra, mas sim que em toda manifestação em rede social não caracteriza como propaganda antecipada, que esses casos sejam analisados cada um individualmente; a presidente Adriana submete o relatório a votação do conselho; a conselheira Daisy pede abstenção da votação; a presidente Adriana pede abstenção da votação - A presidente declara que o voto de abstenção se deve à sua participação na condução do atual processo de escolha. Votação: 6 (seis) conselheiros acolhem o parecer pela cassação e 4 (quatro) conselheiros se absteram, contra 0 (zero) conselheiros são

contra o parecer pela cassação. Encaminhamento: fica APROVADA a cassação do mandato que trata o Ofício de nº 713/2019 CIVEL PJJJI. Fica a Secretaria Executiva responsável por tomar as medidas de praxe, fazer as publicações devidas encaminhando a publicação para o Gabinete do Governador, e encaminhar cópia para o Ministério Público e Procuradoria do Distrito Federal. Item 9 - Deliberação da participação no edital Itaú Social: o Secretário Executivo explica o Edital Itaú Social, esse processo precisa de uma manifestação do conselho; a Diretora de Projetos explica que o Conselho se inscreve com um projeto apenas; o conselheiro Coracy acredita que o Conselho não deve se inscrever. Encaminhamento: delibera-se, por consenso, que o Conselho não participará do Edital do Itaú Social. Item 8. Relatoria de Processos de Registro - I. Processo de Relatados. O Conselheiro Coracy (Coletivo da Cidade) relata o processo nº 00417-00044771/2018-36 da Rede Solidária Juntos Faremos Mais (Concessão) DEFERIDO. A Conselheira Milda (CECRIA) relata o processo nº 00417-00005631/2017-61 da Associação Esporte e Vida (Concessão) DEFERIDO; II. Processos não relatados: processo nº 0417-00005867/2017-06 - Congregação das Missionárias da Caridade (Concessão); processo nº 00417-00017115/2018-61 - Instituto Leonardo Murialdo (Renovação); processo nº 00417.00017283/2018-56 - Organização Nova Acrópole (Renovação); 0417-00037877/2018-83 - Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - IECAP (Renovação); 0417-00031964/2018-27 - Obras Assistenciais Padre Natale Battezzzi (Renovação); 0417-00007708/2017-38 - Grupo de Resgate Ambiental (Concessão); 0417-00033884/2018-14 - Instituto Baturar (Renovação); 00417-00024472/2018-85 - Associação Sociocultural São Luis do Itapoã (Renovação). III. Processos distribuídos: processo nº 00417-00029652/2018-53- Hotelzinho São Vicente de Paulo de Planaltina (Concessão) para o conselheiro representante da Obras Sociais Centro Espirita Irmão Áureo; 0417-00038812/2018-55 - Associação Cultural Namastê (Concessão) para o conselheiro representante da Ong Fazer Valor; 0417-00035516/2018-01 - Coletivo da Cidade (Renovação) para o conselheiro representante da instituição Ruas; 0417-00006027/2017-52 - Instituto de Bombeiros de Responsabilidade Social - IBRES (Concessão) para o conselheiro da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP; 00417.00022003/2018-21 - Comunidade Evangélica de Assistência Social (Concessão) para o conselheiro da Secretaria da Criança; 00417.00006046/2017-89 - Creche São Vicente de Paulo - SSVV (Concessão) para o conselheiro da Secretaria de Juventude; 0417-000791/2017 - Grupo Espirita Guillon Ribeiro (Concessão) para o conselheiro da instituição Visão Social; 00417-00023727/2018-92 - Instituto Nair Valadares - INAV (Renovação) para o conselheiro do CECRIA; 0417-00038812/2018-55 - Associação Cultural Namastê (Concessão) para o conselheiro da Ong Fazer Valor. Item 9. Encaminhamentos: o pleno delibera pela aprovação dos editais de número 02, 03 e 04 do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares. O pleno delibera pela reafirmação da competência do conselho ao que diz respeito ao processo de escolha, com informativo complementar na página do Conselho e na página do processo de escolha, e colocando a posição do Conselho que a princípio o processo encaminha da forma prevista. Delibera-se também o encaminhamento à AJL e à Procuradoria a manifestação com a posição do Conselho, e ciência ao Ministério Público e TRE. Fica APROVADA a Ata da Reunião Plenária Ordinária nº 292; fica APROVADA a ata da Reunião Plenária Ordinária nº 293; fica APROVADA a ata da Reunião Plenária Extraordinária nº 58; fica APROVADA a ata da Reunião Plenária Extraordinária nº 59; fica APROVADA a ata da Reunião Plenária Ordinária nº 60; e fica encaminhada para deliberação em próxima plenária a aprovação da ata da Reunião Plenária Ordinária nº 294. Fica determinado oficial as regionais de ensino e encaminhar o material da Conferência Livre juntamente. O pleno delibera pela aprovação de obtenção de uma nova senha para acesso ao banco de preços. Fica APROVADA a cassação do mandato que trata o Ofício de nº 713/2019 CIVEL PJJJI. Fica a Secretaria Executiva responsável por tomar as medidas de praxe, fazer as publicações devidas encaminhando a publicação para o Gabinete do Governador, e encaminhar cópia para o Ministério Público e Procuradoria do Distrito Federal. Delibera-se, por consenso, que o Conselho não participará do Edital do Itaú Social.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às treze horas e trinta minutos, a presente ata foi lavrada por Amanda Leite Ferreira - Diretoria de Normas e Comissões do Conselhos de Direitos da Criança e Adolescente - CDCA/DF que vai assinada pela presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ADRIANA BARBOSA ROCHA DE FARIA  
Presidente do CDCA/DF

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DECISÃO DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Acolho o Relatório Final (Id. 21687744 - Processo SEI Nº 110-00002211/2018-31) da Comissão de Sindicância designada pela Portaria Nº 80, de 18 de outubro de 2018 (DODF nº 212, de 07 de novembro de 2018, página 20), com a finalidade de apurar suposta responsabilidade por irregularidade constante do Processo nº 110.000.268/2015, e considerando o Parecer SEI-GDF nº 21/2019-SODF/AJL, determino o arquivamento dos autos, após a adoção das recomendações.

IZIDIO SANTOS JUNIOR  
Secretário de Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 121, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Aprova o projeto de Sistema Viário de infraestrutura cicloviária de ligação do Setor de Grandes Áreas Norte - SGAN 601, 602, 603 à UnB - L2 Norte/L3 Norte, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinadas com o Decreto nº 29.576, de 7 de outubro de 2008, com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, com o art. 5º do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo SEI-GDF nº 00090-00017934/2017-10, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de Sistema Viário de infraestrutura cicloviária de ligação do Setor de Grandes Áreas Norte - SGAN 601, 602, 603 à UnB - L2 Norte/L3 Norte, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, consubstanciado no Projeto de Sistema Viário - SIV 071/2019 e no Memorial Descritivo - MDE 071/2019.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação do projeto encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, conforme determina a Portaria nº 6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

PAUTA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 29 DE AGOSTO DE 2019 (quinta-feira)

HORA: DAS 14h ÀS 18h

LOCAL: Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF - Setor Bancário Norte Q. 02, Bloco K - Ed. Wagner - Asa Norte, Brasília/DF. Andar -3º subsolo, sala de reunião 22.

I- Ordem do dia

JULGAMENTO DE PROCESSOS

1.1 Processos a serem julgados:

	PROCESSO	INTERESSADO	RELATOR	DATA DISTRIBUIÇÃO
01	0190-001285/2002	Posto Brasal Ltda - Samambaia	PM/DF	18ª RO 06/06/2019 P. Vista 19ª RO 25/07/2019
02	0190-000392/2005	Itapoã Carne de Sol	CACI/DF	18ª RO 06/06/2019 P. Vista 19ª RO 25/07/2019
03	0391.000.262/2014	Secretaria de Administração da Presidência da República	FAPE/DF	13ª RO 30/08/2018
04	0391-001180/2014	Marmoraria L. Mourão Ltda - EPP.	OAB/DF	18ª RO 06/06/2019
05	0391-001697/2013	Associação dos Proprietários de lotes do Condomínio Mini Chácaras do Lago Sul	OAB/DF	18ª RO 06/06/2019
06	0391-000950/2015	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	CREA/DF	18ª RO 06/06/2019
07	0391-001859/2016	CM Taguatinga Materiais para Construção Ltda EPP	CREA/DF	18ª RO 06/06/2019
08	00391-00016787/2017-95	Flávio Martins Silva	FAPE/DF	18ª RO 06/06/2019
09	0190-001304/2002	Auto Posto ADE Derivados de Petróleo Ltda	FAPE/DF	18ª RO 06/06/2019
10	00391-00022195/2017-11	Instituto Colina de Educação Ltda - Colégio Reação 2 AI 4729/2014 Procurador: Silas Ferreira Gomes Sócio Proprietário	CREA/DF	19ª RO 25/07/2019
11	0391-001260/2016	Eliane da Silva Araújo. AI 7421/2016. Procurador: a mesma	FAPE/DF	19ª RO 25/07/2019
12	0391-001123/2010	Moisés Bar e Restaurante Ltda AI nº 1161/2010 Procurador: o mesmo	OAB/DF	19ª RO 25/07/2019
13	0391-001566/2014	Francisco das Chagas Gomes AI 4386/2014 Procurador: Rodrigo Duque Dutra - OAB/DF-12.313	PM/DF	19ª RO 25/07/2019
14	0391-001035/2015	Igreja Batista do Calvário AI 4465/2015 Procurador: Elvis da Cruz Avelar - Representante Legal da Recorrente	PM/DF	19ª RO 25/07/2019
15	0391-000449/2017	GPW- Comércio Varejista de Produtos de Lanchonete e Restaurante - Ltda (Delta Bar) AI 7146/2017 Procurador: Michael Roriz de Farias - OAB/DF 27.836	SO/DF	19ª RO 25/07/2019
16	0391-000329/2014	Leonardo de Aguiar Rocha AI 3663/2014 Procurador: o mesmo	FAPE/DF	19ª RO 25/07/2019